

ATAS DAS REUNIÕES

4/10/2011

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze, às vinte horas e vinte minutos, em sua sede provisória no Colégio Santo Inácio, situado à Rua São Clemente, 226, em Botafogo, teve início a Reunião Ordinária da Associação de Moradores e Amigos de Botafogo - AMAB, presidida por sua presidente Regina Chiaradia e secretariada pela 1ª secretária Elisa Fontes.

Regina participou a todos que havia saído no jornal O Globo Zona Sul, uma carta sobre a falta de manutenção da Praça Nelson Mandela recém inaugurada; aparelhos da terceira idade quebrados e não repostos e camelôs. Regina confirmou que já havia enviado e-mails para o subprefeito da Zona Sul comunicando os fatos, inclusive a questão do capim grassando no entorno das árvores e a falta de sombra nas mesas de jogos e que nesse e-mail pedia uma reunião com ele in loco para verem a situação da referida praça. Regina informou sobre as reuniões da diretoria da AMAB tanto com o presidente da FIRJAN (21/09), Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, quanto com a presidente do INEPAC (03/10), Olga Campista, sobre a descaracterização da mansão dos Linneo de Paula Machado, em Botafogo. Que ao comprar a mansão dos Linneo de Paula Machado, bem tombado pelo Município e Estado, a FIRJAN já havia recebido do INEPAC (órgão de proteção de patrimônio do Governo do Estado) a autorização para a descaracterização do mesmo, com a construção de 2 anexos de 5 andares nos fundos da casa para a implantação de uma escolada de moda e design. Que sem esse aval do INEPAC a FIRJAN jamais teria comprado o imóvel, segundo palavras de seu presidente. Regina questionou no INEPAC, como seria possível construir dentro de um conjunto arquitetônico tombado? E a resposta que obteve foi que a área que receberá a construção foi desmembrada do resto do jardim e, que, segundo o órgão, por ser desmembrada, não estaria mais sob a tutela do tombamento. O presidente da FIRJAN, Eduardo Eugênio, queria convencer a diretoria da AMAB que o seu projeto era de interesse público, que se a AMAB fosse contra o projeto estaria indo contra os beneficiados, em sua maioria, a comunidade do Dona Marta. Que ali seria instalada uma escola de moda e design com ou sem o aval da AMAB, mas que se AMAB quisesse participar ela seria convidada para compor o grupo que vai orientar a criação do projeto para aquela área. Regina encerrou dizendo que, Botafogo perde assim mais um ícone de um passado glorioso, lindo, repleto de casarões que contam a história do bairro e da cidade através de sua arquitetura, e que a continuar assim perderemos a marca de 2º maior acervo de patrimônio da cidade, além de abrir um perigoso precedente de autorização de construção em área tombada. Regina solicitou aos presentes a autorização para ingresso no MP estadual com uma representação contra essa autorização do INEPAC e recebeu a autorização unânime dos presentes consultados. Regina passou então a questão da subenfitense Silva Porto. Disse que tem tentado espaço na mídia para tratar do fato, mas que até agora não teve êxito, embora tenha uma promessa da Veja-Rio e outra da Coluna Gente Boa do Globo. A Veja-Rio contatou Regina para fazer uma reportagem de capa sobre a subenfitense e seus desdobramentos. Regina explicou aos presentes que para que os efeitos da sentença (suspensão dos pagamentos de foro e laudêmio à família e a retirada dos gravames colocados nas escrituras) sejam desfrutados pelos moradores, será necessário ainda

aguardar um pouco. Em 2007, época da sentença, a AMAB conseguiu uma liminar que autorizou a retirada dos gravames das escrituras no 3º Registro Geral de Imóveis (RGI). A família Silva Porto, no entanto, recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e conseguiu uma decisão que autorizava a manutenção do ônus nas escrituras enquanto a ação judicial não fosse considerada transitada em julgado. O STJ considerou que “a retirada do gravame levaria terceiros de boa-fé a adquirirem os imóveis sem o conhecimento da enfiteuse e das obrigações advindas da aquisição do imóvel”. Portanto, “que os gravames deveriam ser mantidos para a segurança jurídica dos possíveis enfiteutas e dos terceiros adquirentes” ou seja “que continuem sendo cobrados foro a laudêmio enquanto tramita os recursos”. Como os subenfiteutas entram com 3 recursos no dia 22 de setembro, e apenas 1 deles foi julgado até agora, será necessário o julgamento dos outros 2 para que a ação volte para o cartório de origem (38ª Vara Cível) e seja considerada “transitada em julgado”.

E como mais nenhum assunto foi tratado, a reunião foi dada como encerrada, às 21 horas e 30 minutos, cuja presente Ata segue por mim, Elisa Fontes, 1ª Secretária, lavrada e assinada, juntamente com a Presidente, Regina Chiaradia.

Elisa Fontes
1ª Secretária

Regina Chiaradia
Presidente